



ATA Nº. 104

-----Ao décimo quinto dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, reuniu em sessão ordinária, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Centro Autárquico de Quarteira, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira – Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, o Vogal – Paulo Alexandre Francisco Alferes, o Vogal - Jorge Ilhéu Bica, a Vogal - Cláudia Gonçalves Martins e a Vogal - Natália Marina Cova Duarte. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois - Análise de apoios a Associações e Coletividades. -----

Ponto Um – O Executivo da JFQ, deliberou por unanimidade: -----

Ponto 1.1 – Revogar a decisão de contratar relativo ao procedimento por ajuste direto nº 06/2023/Empreitada – Execução de relvado sintético no jardim em frente à GNR, de acordo com a alínea a) do nº1 do art.79º do CCP no valor 30.000,00€ (trinta mil euros) + IVA. -----

Ponto 1.2 - Aprovar a ficha para início de procedimento de “Execução de relvado sintético no jardim em frente à GNR”. -----

Ponto 1.3 - Aprovar a Informação de início de procedimento por ajuste direto nº 168/2023 e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº 07/2023/Empreitada – Execução de relvado sintético no jardim em frente à GNR no valor 27.500,00€ (vinte e sete mil e quinhentos euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.4 - Convidar para a ajuste direto nº 07/2023/Empreitada – Execução de relvado sintético no jardim em frente à GNR a empresa “Playparc-Pavimentos e Equipamentos Desportivos, Unipessoal, Lda.”, Nif: 510 280 633, pelo valor base de 27.500,00€ (vinte e sete mil e quinhentos euros) +IVA. -----

Ponto 1.5 - Adjudicar o procedimento por ajuste direto 60/2023/Bens e Serviços- "Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário no armazém", ao Sr. ██████████ ██████████, NIF: ██████████ pelo valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) + IVA. --

Ponto 1.6 - Adjudicar o procedimento por ajuste direto 63/2023/Bens e Serviços-



"Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos serviços de secretariado do executivo", à Sr^a. [REDACTED], NIF: [REDACTED] pelo valor de 2.000,00 € (dois mil euros) + IVA. -----

Ponto 1.7 - Com base no projeto de decisão, adjudicar o procedimento por consulta prévia nº 64/2023/Bens e Serviços- "Aquisição de serviços técnicos de apoio ao gabinete de informática", ao Sr. [REDACTED], Nif: [REDACTED] pelo valor de 6.000,00 € (seis mil euros) + IVA. -----

Ponto 1.8 - Adjudicar o procedimento por ajuste direto nº 65/2023/Bens e Serviços- "Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos espaços verdes", ao Sr. [REDACTED], NIF: [REDACTED] pelo valor de 4.250,00 € (quatro mil duzentos e cinquenta euros) + IVA. -----

Ponto 1.9 - Adjudicar o procedimento por ajuste direto nº66/2023/Bens e Serviços- "Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos espaços verdes", ao Sr. [REDACTED], NIF: [REDACTED] pelo valor de 4.250,00 € (quatro mil duzentos e cinquenta euros) + IVA. -----

Ponto 1.10 - Adjudicar o procedimento por ajuste direto nº67/2023/Bens e Serviços- "Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos espaços verdes", ao Sr. [REDACTED], NIF: [REDACTED] pelo valor de 4.250,00 € (quatro mil duzentos e cinquenta euros) + IVA. -----

Ponto 1.11 - Com base no projeto de decisão, adjudicar o procedimento por consulta prévia nº 68/2023/Bens e Serviços- "Aquisição de serviços de apoio administrativo na área do Atendimento", à Sra. [REDACTED], Nif: [REDACTED] pelo valor de 2.200,00 € (dois mil e duzentos euros) + IVA. -----

Ponto 1.12 - Adjudicar o procedimento por ajuste direto nº69/2023/Bens e Serviços- "Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos espaços verdes", ao Sr. [REDACTED], NIF: [REDACTED] pelo valor de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros) + IVA. -----

Ponto 1.13 - Aprovar a ficha de início de procedimento de "Aquisição de serviços inerentes à operacionalização da Unidade de Limpeza Urbana". -----

Ponto 1.14 - Aprovar a Informação de início de procedimento nº 153/2023 e dar autorização para início do procedimento de consulta prévia nº 71/2023/Bens e Serviços



- Aquisição de serviços inerentes à operacionalização da Unidade de Limpeza Urbana no valor 13.000,00€ (treze mil euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.15 - Convidar para a consulta prévia nº 71/2023/Bens e Serviços - Aquisição de serviços inerentes à operacionalização da Unidade de Limpeza Urbana o Sr. [REDACTED]

[REDACTED] NIF: [REDACTED], [REDACTED] NIF: [REDACTED] e [REDACTED]
[REDACTED] NIF: [REDACTED], pelo valor base de 13.000,00€ (treze mil euros) +IVA. -----

Ponto 1.16 - Adjudicar o procedimento por ajuste direto nº72/2023/Bens e Serviços-

"Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário da limpeza urbana", à Sra. [REDACTED]

[REDACTED], NIF:170 928 225 pelo valor de 4.600,00 € (quatro mil e seiscentos euros) + IVA. -----

Ponto 1.17 - Adjudicar o procedimento por consulta prévia nº 74/2023/Bens e Serviços-

"Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos serviços do Parque das Caravanas, Mercados e Praças", ao Sr. [REDACTED], Nif: [REDACTED] pelo

valor de 5.500,00 € (cinco mil e quinhentos euros) + IVA.-----

Ponto 1.18 - Adjudicar o procedimento por ajuste direto 75/2023/Bens e Serviços-

"Aquisição de serviços administrativos de apoio ao gabinete de aprovisionamento e infraestruturas", ao Sr.ª [REDACTED], NIF: [REDACTED] pelo valor de 2.000,00

€ (dois mil euros) + IVA. -----

Ponto 1.19 - Adjudicar o procedimento por ajuste direto nº76/2023/Bens e Serviços-

"Aquisição de serviços administrativos de apoio ao gabinete sociocultural", à Sra. [REDACTED]

[REDACTED], NIF: [REDACTED] pelo valor de 8.000,00 € (oito mil euros) + IVA.

Ponto 1.20 - Adjudicar o procedimento por ajuste direto nº77/2023/Bens e Serviços- "

Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário na área das atividades económicas", à Sra. [REDACTED], NIF:223 275 948 pelo valor de 2.000,00 € (dois mil

euros) + IVA. -----

Ponto Dois – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir o pedido de apoio ao BTT Quarteirense, no valor de 190,00€ (cento e noventa euros), no âmbito das atividades desenvolvidas⁽¹⁾. -----



Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 22.30 horas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente da Junta:

Telmo Manuel Machado Pinto, _____

O Secretário:

Eduardo Manuel Graça Amador, _____

A Tesoureira:

Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, _____

Os Vogais:

Paulo Alexandre Francisco Alferes, _____

Jorge Ilhéu Bica, _____

Cláudia Gonçalves Martins, _____

Natália Marina Cova Duarte, _____

⁽¹⁾ No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

